



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 18 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 398



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL 2020	2
PORTARIA (Nº 506/2020)	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	20
ATOS OFICIAIS	20
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 25/2020)	20
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2020)	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 016/2020)	27
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 026/2016)	28
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 041/2020)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

“Dispõe sobre os critérios de seleção e contratação dos profissionais de saúde para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, nos termos do artigo 4º, I II da Lei Municipal nº. 641/2002, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições constitucionais, respaldadas pela Lei Orgânica do Município de SERRINHA, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, profissionais de saúde para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, observando o disposto pelo inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, na forma prevista pela Lei Municipal 641/2005, consoante as normas contidas nesse Edital.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO que o Município de Serrinha, por meio do Decreto nº 018/2020. Declarou estado de calamidade pública para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, até 31/12/2020

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 641/2005 dispõe sobre a contratação temporária de mão de obra, estabelecendo critérios, os quais se enquadram na hipótese pretendida, uma vez que o serviço almejado não pode ser atendido com os recursos humanos disponíveis no âmbito da Administração Pública, e o excepcional interesse público se concretiza quando for indisponível à área de saúde pública, bem como quando for necessário à manutenção das atividades durante estados de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020 estabeleceu medidas aos Municípios afetados pela calamidade pública do COVID-19, restringindo os gastos com despesas de pessoal até 31/12/2021, proibindo a realização de concurso público, exceto para vacâncias, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a contratação temporária relacionada ao combate da calamidade pública;

CONSIDERANDO que o quadro funcional do SAMU presta um serviço permanente, devendo ser contratado pela regra constitucional do concurso público, porém, diante do contexto da pandemia do COVID-19 e das proibições DA Lei Complementar nº 173/2020, deve ser contratado pela modalidade excepcional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, enquanto perdurar o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de mão de obra para atuar junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nas condições abaixo delineadas, não ofende o artigo 73, V, da Lei nº 9.504/1997, tendo em vista que a própria alínea *d* do dispositivo ressalva a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o SAMU-192 é um serviço pré-hospitalar móvel na área de urgência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas) que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o cumprimento de ações para a tender as necessidades de urgência da população da microrregião de Serrinha, e em continuidade ao processo de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 regional, o qual se encontra em fase primordial de providências para o funcionamento, segundo Portarias Ministeriais;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para agregar ao quadro de pessoal da Central de Regulação de Urgência, Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado por serem equipamentos que compõem o serviço;

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19, vivenciada neste momento em nosso país, condição inoportuna para a realização da seleção simplificada programada com aplicação de prova escrita e prova prática;

CONSIDERANDO que a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 em nossa região tratar-se de um equipamento de saúde que fortalece a rede de urgência e emergência, imprescindível para a garantia da vida e da saúde da população que necessita de socorro imediato, nas áreas de abrangência dos 19 municípios que serão regulados pela Central de Regulação de Urgência do SAMU Regional de Serrinha. Assim entendemos que a funcionalidade do serviço acarretará na melhoria da sobrevivência da população, melhorando os indicadores de morbidade e mortalidade;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público Federal, de 19 de Agosto de 2020, através do qual foi firmado as regras momentâneas para a contratação de pessoal técnico e com isso agilizar a implantação do SAMU-192 o qual trará um incremento substancial no atendimento a população local e regional neste momento tão crítico da Pandemia covid-19, firmando a obrigatoriedade em manter a contratação temporária somente enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 018/2020, ou seja, até 31/12/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do município de Serrinha deflagrar concurso público para contratação regular de pessoal no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data indicada no Decreto nº 018/2020, isto é, 31/12/2020, acaso constata a necessidade de manutenção da função temporária, conforme acordado junto ao TAC;

CONSIDERANDO o novo prazo autorizado pelo Ministério da Saúde para implantação do SAMU-192, que se encerra na data de 15 de dezembro de 2020, por força de despacho administrativo de **PROCESSO NUP 25000.070954/2020-62 da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde**, levando em consideração o Art. 918 da portaria de consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que refere que o não cumprimento do prazo de implantação do SAMU-192 na região de saúde de Serrinha acarretará em devolução imediata dos recursos financeiros e das ambulâncias de suporte básico e avançado, tendo em vista que esse prazo já foi prorrogado;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer os princípios constitucionais da administração pública, mormente os da impessoalidade e publicidade na execução de serviços públicos;

DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES:

1.0 - O PRESENTE EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA institui procedimento e critérios para a seleção e contratação de pessoal, em caráter emergencial e temporário, nos

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Municipal 641/2005, visando a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, considerando que é um serviço essencial para a população assistida do município de Serrinha.

1.1 - As funções, os requisitos para o seu exercício, bem como a carga horária e a remuneração das vagas ofertadas estão discriminadas no Anexo I deste Decreto.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

2.0 - Fica criada Comissão de Seleção e Avaliação para supervisionar e aplicar os critérios definidos para seleção dos candidatos, composta por 03 (três) membros, cuja nomeação será realizada através de portaria específica, na qual será indicado o membro-presidente da Comissão.

DO PROCEDIMENTO A SER REALIZADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

3.0 - A avaliação e seleção dos candidatos será realizada através de análise curricular, ou, entrevista, a qual somente será realizada em caso de empate de pontuação curricular, pautada nos critérios estabelecidos pelo BAREMA contido no Anexo II deste Decreto. A entrevista será semiestruturada composta por questões abertas e específicas para cada cargo pleiteado.

3.1 - Caso ocorra empate na entrevista, o segundo critério de desempate será pela idade. O candidato com maior idade fica classificado;

DA INSCRIÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO:

4.0 - As fases de inscrição, avaliação, divulgação de resultado e homologação obedecerão ao Cronograma indicado no Anexo III deste Decreto, sem prejuízo de ulteriores modificações, se e no que couber.

5.0 - A inscrição dos candidatos deverá ser feita por meio exclusivamente digital, através do endereço eletrônico (e-mail) selecaosamu192sha@gmail.com entre os dias 21/09/2020 à 25/09/2020, com título “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA”, cujos anexos deverão conter os seguintes documentos:

5.1 – Ficha de inscrição preenchida com letra legível;

5.2 – RG e CPF;

5.3 – Currículo completo;

5.4 – Documentação comprobatória dos requisitos básicos e para pontuação no BAREMA (títulos, diplomas, certificados, comprovação de experiência em serviço de emergência etc.);

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

6.0 - Os envios intempestivos ou em desacordo com o disposto no artigo anterior serão desconsiderados e os respectivos candidatos serão automaticamente desclassificados da seleção.

7.0 - Comissão receberá a documentação dos candidatos dividida por função e aplicará os critérios de análise curricular previstos no BAREMA contido no Anexo II deste Decreto.

8.0 - Havendo necessidade ou em caso de empate, a Comissão poderá realizar entrevista entre os candidatos, através da qual avaliarão a desenvoltura e nível de conhecimento dos concorrentes.

9.0 Uma vez aplicados os critérios precedentes, a Comissão divulgará a lista dos candidatos selecionados por ordem de colocação, através de publicação no Diário Oficial do Município.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

9.1 – O candidato poderá apresentar recurso dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) da publicação do resultado, para o e-mail selecaosamu192sha@gmail.com, com título “RECURSO”, n qual deverá constar seu nome, função pretendida e as razões recursais.

10.0 - Após a eventual análise de recursos, será publicado o resultado final, com homologação da lista dos candidatos aprovados.

Parágrafo único – No mesmo ato já serão definidas as datas para apresentação da documentação necessária à contratação dos candidatos aprovados.

DO REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

11.0 – Nos termos do que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal 641/2005, o regime jurídico do pessoal contratado nos termos deste Decreto é o regime de direito público, derogatório e exorbitante de direito privado sendo admitido para exercer meras funções e não os cargos existentes na estrutura de pessoal, observando o seguinte:

11.1 – inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com a administração pública federal, estadual ou municipal;

11.2 – inexistência de estabilidade de qualquer tipo, dos contratados;

11.3 – sujeição absoluta do contratado aos termos desta lei do contrato e das normas que forem fixadas pela administração;

11.4 – possibilidade de rescisão unilateral dos contratados sempre que desnecessários a continuação dos serviços, sem direito a qualquer indenização, salvo os direitos previstos no artigo 6º desta Lei Municipal 641/2005.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

12.0 - Os casos omissos serão sanados, no que couber, pela Comissão de Seleção e Avaliação criada por este Decreto, contando com o auxílio da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito do Municipal de SERRINHA, 18 de Setembro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Condutor socorrista	Ensino Médio/ CNH categoria D, há pelo menos 01 ano. Curso de condução de veículo de emergência comprovado com certificação.	40h	9	R\$ 1.200,00
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional ativo, comprovação mínima de 01 ano de atuação em serviços de emergência com comprovação	36h	5	R\$ 2.500,00
Técnico em enfermagem	Ensino médio/Técnico de Enfermagem com registro no Conselho Regional ativo, comprovação mínima de 01 ano de atuação em serviço de emergência com comprovação.	36h	5	R\$ 1.300,00
Médico regulador/intervencionista	Ensino superior em Medicina com registro no Conselho Regional ativo, comprovação mínima de 01 ano de atuação em serviços de emergência com	24 horas	14	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

	comprovação.			
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)/Rádio Operador	Ensino médio, curso de tele atendimento ou curso de informática.	36 HORAS	12	R\$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA**

Observações:

- 1) *Cada experiência profissional será pontuada apenas uma única vez;*
- 2) Serão pontuados apenas títulos específicos, referente ao cargo na área de atuação.

CARGO: ENFERMEIRO		
Título	Pontuação Título	Máximo de Pontuação por item
Curso de Especialização na área de Urgência e Emergência Hospitalar ou Pré-hospitalar ou UTI com carga horária superior a 360h	01 ponto por curso	01
Curso de Aperfeiçoamento ou atualização na área de Urgência e Emergência, com carga horária igual ou superior a 20h	01 ponto por curso	02
Cursos de Imersão na área de Emergência: Suporte Básico de Vida – BLS; Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia- ACLS; Curso de Suporte Avançado em Pediatria- PALS; Curso de Transporte Aeromédico; Suporte Avançado no Trauma para Enfermeiros – ATCN, com certificação no prazo de validade e emitida por instituições devidamente credenciadas	01 ponto por curso	02
Experiência Profissional em serviços de urgência e emergência, UTI móvel, SAMU, resgate em geral.	01 ponto por ano	03
Mestrado	01 ponto por curso	01
Doutorado	01 ponto por curso	01

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Total de pontos	10
------------------------	-----------

CARGO: MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA

Título	Pontos Títulos	Máximo de pontuação por item
Residência Médica (concluída) ou Título de Especialista em Emergência, Anestesiologia, Traumatologia-ortopedia ou Cirurgia Geral	01 ponto por curso	01
Curso de Aperfeiçoamento ou atualização na área de Urgência e Emergência, Regulação médica com carga horária igual ou superior a 20h	01 ponto por curso	02
Cursos de Imersão na área de Emergência: Suporte Básico de Vida – BLS; Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia- ACLS; Curso de Suporte Avançado em Pediatria- PALS; Curso de Transporte Aeromédico; Suporte Avançado no Trauma para Médicos - ATLS, com certificação no prazo de validade e emitida por instituições devidamente credenciadas	01 ponto por curso	03
Experiência Profissional em serviços de urgência e emergência, UTI móvel, SAMU, resgate em geral	01 ponto por ano	02
Mestrado	01 ponto por curso	01
Doutorado	01 ponto por curso	01
Total de pontos		10

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Títulos	Pontos Título	Máximo de pontuação por item
----------------	----------------------	-------------------------------------

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização na área de Urgência e Emergência com carga horária igual ou superior a 20 horas	01 ponto por curso	02
Curso de Imersão na área de Emergência – Suporte Básico devida, Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma no Pré-hospitalar com certificação no prazo de validade e emitida por instituições devidamente credenciadas	02 pontos por curso	04
Experiência Profissional em Serviços de Urgência e Emergência, UTI, SAMU ou resgate em geral	01 ponto por ano	04
Total de pontos		10

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA

Título	Pontos Título	Máximo de pontuação por item
Experiência profissional na atividade requerida, UTI móvel, SAMU, resgate em geral, condução de veículos de emergência	1 ponto por ano	04
Curso de Aperfeiçoamento ou atualização na área de Urgência e Emergência com carga horária igual ou superior a 20h	01 ponto por curso	02
Curso de imersão: MOPP, Direção Defensiva, Suporte Básico de Vida – BLS, Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma no Pré-hospitalar com certificação no prazo de validade e emitida por instituições devidamente credenciadas	02 pontos por curso	04
Total de pontos		10

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA/INTERVENCIONISTA - TARM		
Título	Pontos Título	Máximo de pontuação por item
Experiência Profissional como atendente de telemarketing	01 ponto por ano	03
Cursos de informática ou de telemarketing	01 ponto por curso	02
Curso de Aperfeiçoamento ou atualização para auxiliar de Regulação Médica com carga horária igual ou superior a 20h ou curso de tele atendimento com carga horária mínima de 10h	01 ponto por curso	03
Experiência profissional com atendimento ao público	01 ponto ano	02

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Decreto	18/09/2020
Fase de inscrição	21 a 25/09/2020
Publicação de resultado parcial	29/09/2020
Prazo para recurso	30/09/2020
Publicação do resultado final e homologação	05/10/2020
Convocação dos candidatos aprovados	07/10/2020

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV- FICHA 01

<u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u> PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
Nome Completo:			
Formação:			
Cargo pleiteado:			
CPF:		R.G.:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: Res ()		Cel: ()	
E-mail:			
SEXO	M ()	F ()	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido no município de SERRINHA, para nomeação e posse, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado do processo seletivo.

SERRINHA, BA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Comprovante de inscrição

**ficha
01**

Nome completo:.....

.....

RG:.....

.....

Cpf:.....

.....

Endereço:.....

.....

Cargo:.....

ASSINATURA DO
CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V- QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS PARA SAMU-192

ENFERMEIRO

Planejar, executar, supervisionar ações de enfermagem no pré-hospitalar; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal em urgência, particularmente nas ações de educação continuada; Garantir o cumprimento das normas e rotinas técnicas instituídas pela Coordenação Geral do SAMU 192; Participar do processo de avaliação sistemática das equipes de enfermagem, quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Participar no planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto SAMU – 192; Cumprir as normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos éticos e legais; elaborar planos de atendimento, fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; Supervisionar os processos de rotinas e/ou específicos da enfermagem, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente dentre outras tarefas; Executar prescrições médicas por telemedicina; Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes críticos e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica; Realizar demais atribuições descritas na portaria nº2048/GM de 05/11/2002.

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA

Exercer a regulação médica do sistema; Conhecer a rede de serviços da região; Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; Exercer o controle operacional da equipe assistencial; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

outro médico nos serviços de urgência; Obedecer ao código de ética médica; Conduzir o veículo do SAMU 192 em situações excepcionais; Manter equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, capacidade física e mental para a atividade, iniciativa e ética médica; Conduzir o veículo do SAMU 192 em situações excepcionais; Manter equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, capacidade física e mental para a atividade, iniciativa e facilidade de comunicação; Manter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; Ter capacidade de trabalhar em equipe; Ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica; Garantir o cumprimento das normas e rotinas técnicas instituídas pela Coordenação Geral do SAMU 192; Realizar demais atribuições descritas na portaria nº2048/GM de 05/11/2002

TECNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; Realizar manobras de extração manual de vítimas; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica; Realizar demais atribuições descritas na portaria nº2048/GM de 05/11/2002.

MOTORISTA CNH “D” – CONDUTOR SOCORRISTA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica; Realizar demais atribuições descritas na portaria nº2048/GM de 05/11/2002.

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 506/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 506/2020, de 18 de Setembro de 2020.

“Nomeia os membros da Comissão para supervisão e avaliação em seleção simplificada, prevista no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o SAMU 192.”

O Prefeito Municipal de SERRINHA, no uso das suas atribuições legais, conforme artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, bem como previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o SAMU 192,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Seleção e Avaliação para avaliação dos candidatos da seleção simplificada aberta nos termos do Decreto Municipal n.º 159/2020, composta pelos seguintes membros:

I – Igor Laurensen de Oliveira Souza (Médico – Especialista em atendimento de emergência pré-hospitalar), MAT n.º 012884;

II – Lorena Marques Oliveira Andrade (Enfermeira – Mestrado em enfermagem), MAT n.º 013171;

III - Cristiano Oliveira Souza (Fisioterapeuta – Doutorando em ciências biomédica), MAT n.º 6493;

Parágrafo único - Fica nomeado a Sr^a. Ana Paula Silva Paim como presidente da referida Comissão.

Art. 2º - A Comissão terá validade enquanto durar a vigência da seleção simplificada em razão da qual foi criada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SERRINHA, 18 de Setembro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 25/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 25/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
5.855.400,01 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E
CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS
E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1235 / 2019,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

60001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
62002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31909400 - 7101001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
33903600 - 0115015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	
33903000 - 0104004	Material de Consumo	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2021	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0119019	Contratação Por Tempo Determinado	270.000,00
31901100 - 0119019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
31901300 - 0119019	Obrigações Patronais	1.000.000,00
Soma da Ação:		3.270.000,00
Soma da Unidade:		3.408.000,00
63002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31909400 - 8102002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 0114014	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF/NASF/SB)	
31900400 - 0114014	Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00
Soma da Ação:		460.000,00
2096	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MAC	
33504300 - 0114014	Subvenções Sociais	80.000,00
33903000 - 0114014	Material de Consumo	100.000,00
44905200 - 0114014	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Soma da Ação:		330.000,00
Soma da Unidade:		922.500,00
64002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
33903900 - 0128028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,01
Soma da Ação:		2.000,01
2055	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	
33903000 - 0129029	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 0129029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2061	GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	
33903000 - 0129029	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2066	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 0129029	Material de Consumo	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 25/2020

		Soma da Ação:	20.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0129029	Material de Consumo		28.000,00
		Soma da Ação:	28.000,00
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
		Soma da Ação:	53.000,00
		Soma da Unidade:	108.000,01
64003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2126	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
65001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2182	CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		35.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		Soma da Ação:	43.000,00
		Soma da Unidade:	43.000,00
66001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		31.000,00
		Soma da Ação:	31.000,00
		Soma da Unidade:	31.000,00
67001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1070	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.100,00
		Soma da Ação:	43.100,00
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais		180.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		699.000,00
		Soma da Ação:	859.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
		Soma da Ação:	220.000,00
		Soma da Unidade:	1.122.100,00
68001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
33903900 - 0124024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 0124024	Obras e Instalações		35.000,00
		Soma da Ação:	55.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	105.000,00
69001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2149	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
2153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		22.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.800,00
		Soma da Ação:	90.800,00
		Soma da Unidade:	96.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 25/2020

Total Geral: **5.855.400,01**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

54001 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
57001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
58001 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
59001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		28.000,00
Soma da Ação:		28.000,00
Soma da Unidade:		28.000,00
60001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33504300 - 0100000 Subvenções Sociais		180.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
Soma da Ação:		175.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SSPBA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		225.000,00
61001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
32902100 - 0100000 Juros Sobre a Dívida Por Contrato		9.000,00
44909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		15.000,00
Soma da Ação:		124.000,00
2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
33904700 - 0100000 Obrigações Tributárias e Contributivas		65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		189.000,00
62002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 7101001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33504300 - 0119019 Subvenções Sociais		2.000.000,00
33903000 - 0119019 Material de Consumo		500.000,00
33903800 - 0119019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00
33903900 - 0119019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
Soma da Ação:		3.150.000,00
2019 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0115015 Material de Consumo		10.000,00
33903000 - 0119019 Material de Consumo		70.000,00
33903900 - 0104004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
33903900 - 0119019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:		250.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 25/2020

		Soma da Unidade:	3.408.000,00
63002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
44905200 - 6102002 Equipamentos e Material Permanente			2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - 0114014 Obras e Instalações			300.000,00
44905200 - 0114014 Equipamentos e Material Permanente			320.000,00
		Soma da Ação:	620.000,00
2096 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MAC			
31901300 - 0114014 Obrigações Patronais			80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
2097 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL-LACEN			
33903000 - 0114014 Material de Consumo			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2160 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31901100 - 0114014 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
33503900 - 0114014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA			120.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	922.500,00
64002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2022 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS			
44905200 - 0128028 Equipamentos e Material Permanente			2.000,01
		Soma da Ação:	2.000,01
2054 MANUTENÇÃO DO IGD-BF			
31901100 - 0129029 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
33903000 - 0129029 Material de Consumo			6.000,00
33903900 - 0129029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
		Soma da Ação:	17.000,00
2061 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS			
33504300 - 0129029 Subvenções Sociais			1.000,00
33903200 - 0129029 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			1.000,00
33903600 - 0129029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
2066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
31901100 - 0129029 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
33903300 - 0129029 Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903900 - 0129029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33504300 - 0100000 Subvenções Sociais			1.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo			5.000,00
33903200 - 0100000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			12.000,00
		Soma da Ação:	18.000,00
		Soma da Unidade:	113.000,01
65001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
2026 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS			
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			20.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 25/2020

2162	CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
66001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1078	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE AGRICULTURA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	23.000,00
	Soma da Ação:	23.000,00
	Soma da Unidade:	23.000,00
67001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1070	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
68001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905200 - 0124024	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2008	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758.800,00
	Soma da Ação:	768.800,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2069	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	
44905200 - 0124024	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2091	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	863.800,00
69001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2149	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	5.855.400,01

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 26/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 256.232,37
(DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS
E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE
CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1220 / 2019,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

60001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.965,36
Soma da Ação:		1.965,36
Soma da Unidade:		1.965,36
62002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31909200 - 7101001	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903600 - 0119019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
63002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 6102002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 6102002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.600,00
33904800 - 6102002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.800,00
Soma da Ação:		122.400,00
2096 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MAC		
33903000 - 0114014	Material de Consumo	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		212.400,00
68001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1003 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
33909300 - 0124024	Indenizações e Restituições	26.867,01
Soma da Ação:		26.867,01
Soma da Unidade:		26.867,01
Total Geral:		256.232,37

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

60001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.965,36
Soma da Ação:		1.965,36
Soma da Unidade:		1.965,36
62002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 7101001	Obrigações Patronais	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0119019	Material de Consumo	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
63002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102002	Material de Consumo	44.600,00
33903200 - 6102002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903300 - 6102002	Passagens e Despesas Com Locomoção	23.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AGOSTO/2020

RESOLUÇÃO 26/2020

33903500 - 6102002	Serviços de Consultoria	19.000,00
33904600 - 6102002	Auxílio-alimentação	10.000,00
33904700 - 6102002	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
33904900 - 6102002	Auxílio-transporte	10.000,00
Soma da Ação:		122.400,00
2096	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MAC	
33903800 - 0114014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		212.400,00
68001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
33903900 - 0124024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.867,01
Soma da Ação:		26.867,01
Soma da Unidade:		26.867,01
Total Geral:		256.232,37

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 016/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2020

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha

CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA

OBJETO: Acréscimo em 22,08% (vinte e dois vírgula zeros oito por cento) do valor do contrato que tem por objeto a aquisição de Kit's Pedagógicos para Bibliotecas Escolares e Laboratórios Multidisciplinares, destinados às escolas da rede municipal de Educação.

ASSINATURA: 03/08/2020

VALOR: R\$ 5.444.245,59 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: Até 09/01/2021

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 026/2016)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2016
RDC PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.615/2020

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha

CONTRATADA: Jose Valmir Ramos Construtora Ltda.

OBJETO: O acréscimo de 1,09497% do valor do contrato referente a R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), tendo como finalidade corrigir dos índices quantitativos do item 10.4 (TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (preenchimento com poliestireno expandido - eps) com pintura eletrostática com 2 venezianas (23,80 x 3,40m) para iluminação e ventilação natural), alterações nos valores de 225m² (valor que consta nas duas planilhas) para 2295m² (valor necessário para a correta execução do objeto em questão).

VALOR: R\$ 3.666.690,62 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

ASSINATURA: 15/09/2020

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 041/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.917/2020

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Seleta Seleção Consultoria E Treinamento & Assessoria Ltda.

CNPJ: 06.318.097/0001-61

OBJETO: Prorrogação em 120 (cento e vinte) dias ao prazo contrato, referente a contratação de empresa especializada no planejamento, execução realização e processamento de notas para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia.

ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA: 11/06/2020 a 09/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.